

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMDICAU DO DIA 01/02/2012

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2012, às 14h 25min, na sala de reuniões do Conselho da Criança e Adolescente de Uberaba – COMDICAU, situada na Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos; reuniram-se os conselheiros para uma plenária ordinária com seguinte pauta: 1. Abertura: Michelle Carvalho Santos, Presidente do COMDICAU; 2. Leitura de atas anteriores; 3. Creches conveniadas Município/FUNDEB; 4. Informes VII Conferência Municipal da Criança e do Adolescente – Explicação de Claricinda Massa, da Frente de Defesa da Criança e do Adolescente; 5. Leitura do Ofício 02/2011/SINTIBREFF/SINIBREF, enviado à Câmara de Vereadores acerca de emendas parlamentares para o FUMDICAU; 6. Escolha de Conselheiro Suplente do Segmento Entidades de atendimento na forma de Abrigo; 7. Edital FumdicaU/2012; 8. Pendências de 2011; e 9. Encerramento. A presidente, a Sra. Michelle Carvalho Santos, fez a abertura da reunião saudando os conselheiros e desejando um 2012 de bom trabalho dentro do Conselho e informou que justificaram suas ausências os conselheiros Maria Aparecida Ferreira Alves, Enéas dos Santos Gomes, Romilda Quintina Barbosa, Ana Cláudia Caetano Barbosa, Rosângela Helena S. Crosara, Helbert Ferreira Higino de Cuba, Eliza Mazeto e Otoni Alberto do Nascimento Júnior. Após esse informe, a presidente deste conselho solicitou ao Sr. Rodrigo Henrique Batista, secretário-executivo, que procedesse com a leitura da Ata do dia 07/12/2011. Ao término da leitura do referido documento, a presidente questionou os conselheiros se estes tinham alguma ressalva a constar na ata e nenhum conselheiro se manifestou, sendo esta aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, foi cedido espaço para explicação da Sra. Mariângela Terra Camargos, do Instituto Agronelli e da Frente de Defesa da Criança e do Adolescente. A Sra. Mariangela iniciou sua apresentação dizendo que continua a buscar a melhoria no atendimento das creches comunitárias, bem como pede espaço para explicar acerca da educação infantil de 0 a 03 anos no município. Ela informou que, atualmente, 16 (dezesesseis) creches conveniadas recebem convênio do FUNDEB, que repassa para o município e este último, via Educacentro, repassa para as instituições. Ela destacou que foi passado para o município, via FUNDEB, aproximadamente R\$ 230,00 per capita por mês, e que os convênios firmados com a Secretaria de Educação repassam desse valor, a per capita de R\$84,00, tomados como insuficientes para o desempenho das atividades das entidades. Ainda nessa temática, foi realizado assembleia no dia 06 de janeiro de 2012, tendo a presença de 50% + 1 das creches, delegando a seus representantes poderes para negociar as reivindicações com o Poder Executivo Municipal. No dia 23 de janeiro, houve negociações nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, que contou com a presença dos seus representantes legais e dessa reunião foi elaborado um documento único contendo as reivindicações prioritárias: i) repasse imediato dos 22% de aumento da tabela do FUNDEB nos convênios de 2012 para os que recebem cessão de servidor, atendendo a peculiaridade de cada creche e tendo como referência os convênios de 2011; ii) pagamento imediato de R\$ 2.096,68 por criança/ano para os convênios que firmaram apenas o repasse da verba; iii) criação de uma comissão da SEMEC e creches conveniadas, a partir de março de 2012, para estudos e definição dos convênios de 2013 baseados no repasse integral do valor estipulado na tabela do FUNDEB definido nas Portarias Interministeriais, acrescido do fator de ponderação, bem como finalização dos convênios para 2013 em novembro de 2012. A presidenta do COMDICAU fez um entendimento com a Conselheira Ana Cláudia, que também é conselheira do Conselho

Municipal de Educação, de que uma comissão seja formada e, posteriormente, seja agendada reunião com os responsáveis pelo FUNDEB no município de Uberaba. As conselheiras Augusta Maria Alves Carlos e Michelle Carvalho Santos se dispuseram a comparecer na referida reunião, que será agendada de acordo com o ofício a ser enviado por este Conselho. Em seguida, passou-se a palavra para a Sra. Célia, auditora da Receita Federal, a qual explanou acerca da dedução do Imposto de Renda para o FumdicaU, fazendo leitura da legislação vigente, especificando os termos de mudança do Estatuto da Criança e do Adolescente, referindo-se ao art. 260-A, o qual versa que “a partir do exercício de 2010, anual-calandário de 2009, a pessoa física poderá optar pela doação de que trata o inciso II do caput do art. 260 diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual. § 1º A doação de que trata o caput poderá ser deduzida até os seguintes percentuais aplicados sobre o imposto apurado na declaração: III – 3% (três por cento) a partir do exercício de 2012.” Em seguida, passou-se para o quarto ponto de pauta, informes sobre a VII Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, com explanação da Sra. Claricinda Massa, da Frente de Defesa da Criança e do Adolescente. A Sra. Claricinda Massa explanou aos conselheiros o impacto positivo das discussões dentro da VII Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente no município. No entanto, a mesma questionou o COMDICAU a respeito da publicação da resolução da referida conferência. Foi colocada em votação a disposição/publicação do proposto documento oriundo da conferência em jornal oficial do município, sendo aprovado pelos conselheiros. Terminada tal exposição, a presidenta Michelle Carvalho Santos antecipou um item de pauta, que trata do Edital do FUMDICAU 2012. A presidenta sugeriu aos conselheiros ações para o empenho dos recursos do FUMDICAU, como priorização de necessidades, seguindo orientação do Decreto Municipal 2006/2006. Como referência para a análise e escolha de prioridades, foi sugerida consulta à última Conferência Municipal como arcabouço para o processo de discussão e posterior decisão. Ficou agendada reunião com a Comissão de Finanças e Políticas Públicas para o dia 06/02/12, às 16h00min para tratar do referido assunto. No quinto item de pauta, a presidenta do COMDICAU leu o ofício 02/2011/SINTIBREFF/SINIBREF que trata de emendas parlamentares específicas destinadas pelos vereadores. Nesse ofício, foi solicitado que os vereadores não destinassem emendas carimbadas, mas sim que depositassem no FUMDICAU, juntamente com a quantia permitida para a dedução do Imposto de Renda. Terminado o item 05, passou-se para o sexto item, que versa sobre a escolha de Conselheiro Suplente do segmento Entidades de Atendimento na forma de Abrigo, sendo a conselheira suplente Edila Pinto. No quinto item de pauta, que tratou das pendências de 2011 dentro do COMDICAU, uma atenção foi dedicada à questão da Comissão Temática de Articulação e Comunicação, em que foram cobradas ações mais enérgicas para alavancar o nome do Conselho frente ao empresariado municipal, objetivando a dedução do Imposto de Renda Jurídico para o FUMDICAU. Ficou agendado reunião com a respectiva comissão para o dia 06/02/12, às 18h:30min. Nada mais a ser tratado nesta, a presidente do COMDICAU, Sra. Michelle Carvalho Santos, encerrou a reunião às 16h: 13min, sendo que essa ata foi redigida por mim, Carlos Augusto Assunção, segundo-secretário do COMDICAU, e será submetida à aprovação por todos os conselheiros presentes em plenária: Eva Carvalho, Maria de Jesus Ribeiro, Augusta Maria Alves Carlos, Vanessa Ribeiro Mota, Cátia Silva, Onildo Barbosa, Luciene Bomtempo Rocha, José Antônio Neto, Carlos Augusto Assunção, Cristiane Aparecida Oliveira, Michelle Carvalho Santos, Ana Cláudia Caetano Barbosa, Maria de Fátima Rodrigues da Cunha, Cláudio Henrique Ferreira e Luiz Carlos Ridemitsy Chaem.